



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23041.036976/2016-13
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019
UASG RDC Nº 158381
UASG CONTRATO Nº 158381**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
DO CONTRATO Nº 05/2019/CAMPUS
MACEIÓ, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS –
CAMPUS MACEIÓ E A EMPRESA A R
ENGENHARIA E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0003-17**, com sede na Avenida do Ferroviário, 530, Centro, na cidade de Maceió/AL, CEP 57.020-600, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral **Sr. Damião Augusto de Farias Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.873/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 08/2019, p. 82, de 01/08/2019 a 09/08/2019, portador da Matrícula Funcional nº 1033614, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MJ** sob o nº **11.091.079/0001-20**, sediada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, Letra B, 1126, Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL, CEP: 57035-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Diogo José Andrade Romão, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] – expedida pelo SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23041.036976/2016-13**, no Edital do **Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico Nº 5/2019-158381**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento nas Leis nº 12.462/2011 e no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, arts. 53 e ss. da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar o **reajuste em sentido estrito do valor do Contrato nº 05/2019-Campus Maceió**, cuja data-base para o reajuste é 17 de outubro de 2019.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO

2.1. A empresa de engenharia contratada para a execução total do serviço de adequação da calçada e reforma/construção das guaritas do Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, **A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**



solicitou o segundo reajuste de preços para o período outubro/2020 a outubro/2021, por meio de e-mail enviado ao Fiscal do Contrato, anexo ao Processo nº 23041.038907/2021-01 (ID 02), do Contrato nº 05/2019;

2.2 . Em observância à cláusula sétima do Contrato nº 05/2019, que trata do reajuste, foi efetuada análise com base no Parecer Técnico do Fiscal de Contrato (ID 08):

2.3 . O Contrato nº 05/2019/Campus Maceió/IFAL, assinado em 11 de novembro de 2019, é produto do RDC Eletrônico 05/2019. A apresentação da proposta foi realizada em outubro/2019, sendo essa a data base para o reajuste;

2.4 . Este segundo reajuste pleiteado é devido, devendo os serviços executados após 2 (dois) anos da data da proposta serem pagos acrescidos de índice correspondente;

2.5 . A ordem de serviço foi dada no último dia 1º de fevereiro de 2021 e, segundo o Parecer Técnico do Fiscal, a anualidade foi respeitada, cujo período aquisitivo para o primeiro reajuste foi de outubro/2019 a outubro/2020. Passado mais um ano, faz-se necessária a concessão do segundo reajuste, em outubro de 2021, para os serviços que não foram pagos. As medições pagas até outubro de 2021, que não serão reajustadas, são apresentadas a seguir:

VALORES PAGOS ATÉ OUTUBRO DE 2021			
MEDIÇÃO	EMISSÃO DE NOTA FISCAL	VALOR	
MEDIÇÃO 01	04/03/2021	R\$	11.180,63
MEDIÇÃO 02	07/04/2021	R\$	31.783,15
MEDIÇÃO 03	05/05/2021	R\$	90.886,01
MEDIÇÃO 04	09/06/2021	R\$	40.144,23
MEDIÇÃO 05	08/07/2021	R\$	27.361,01
MEDIÇÃO 06	05/08/2021	R\$	24.073,52
MEDIÇÃO 07	10/09/2021	R\$	30.100,56
MEDIÇÃO 08	08/10/2021	R\$	29.856,33
TOTAL		R\$	285.385,44

2.6 . Para o cálculo do reajuste, aplica-se o Índice de Custo da Construção Civil (INCC), mais especificamente o INCC-DI, conforme tabela constante em Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ID 08). O cálculo em questão, que utiliza a fórmula prevista no Contrato, para os índices relativos ao período de outubro/2020 a outubro/2021, está apresentado a seguir.

$$R = V (I - I_0) / I_0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês de reajuste;

I₀ = Índice relativo ao mês da proposta.

Sendo,

I₀ = INCC de outubro/2019 = **828,778**;

I = INCC de outubro/2020 = **952,596**;



Valor inicial do Contrato = **R\$ 533.049,99**;
Valor pago antes do reajuste: **R\$ 285.385,44**
V= R\$ 533.049,99 - 285.385,44= **R\$ 247.664,55**

Temos:

$$R = V \times [(I - I_0) / I_0] = V \times [(952,596 - 828,778) / 828,778] = V \times 14,939\%;$$

Logo,

$$R = V \times 14,939\% = R\$ 247.664,55 \times 14,939\% = \mathbf{R\$ 36.998,60}.$$

2.7 . Portanto, de acordo com a cláusula sétima do Contrato e com os cálculos acima, baseados no Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ID 08), o valor do reajuste a ser aplicado é de **R\$ 36.998,60** (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1 . O valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 607.084,90 (seiscentos e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos)**, considerando o Parecer Técnico do Fiscal de Contrato (ID 08) e a análise de todos os termos anteriores do valor contratado efetuado pelo presente Termo.

Tabela 1

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 05/2019	486-510	11/11/2019	+R\$ 533.049,99 e +480 dias de Vigência	R\$ 533.049,99	11/11/2019 a 04/03/2021
Termo Aditivo nº 01	ID 57	02/03/2021	+480 dias de Vigência + resguardo do direito contratual ao reajuste	R\$ 533.049,99	04/03/2021 a 26/06/2022
Termo de Apostilamento nº 01	ID 101	07/06/2021	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 37.036,31	R\$ 570.086,30	04/03/2021 a 26/06/2022



Termo de Apostilamento nº 02	***	***	+ reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 36.998,60	R\$ 607.084,90	04/03/2021 a 26/06/2022
-------------------------------------	------------	------------	--	-----------------------	--------------------------------

4 . CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO

4.1 . O presente termo de apostilamento encontra amparo legal nos art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, art. 53 e seguintes da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, bem como na cláusula sétima do Contrato nº 05/2019/Campus Maceió, no que pertine ao **reajuste em sentido estrito**.

5 . CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS

5.1 . Os recursos orçamentários para execução deste termo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 171054, Fonte de recurso 8100000000, Elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2021NE000326.

5.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

5.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho 2021NE000147, 2021NE000092, 2019NE800510 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

6 . CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo de apostilamento, independentemente de transcrição.

6.2 . A data de assinatura do termo é igual a data da assinatura digital do representante legal, cuja assinatura digital é válida e certificada pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em [<https://verificador.iti.gov.br/>](https://verificador.iti.gov.br/).

**DAMIAO AUGUSTO
DE FARIAS
SANTOS:47036265434**

Assinado de forma digital por
DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS
SANTOS:47036265434
Dados: 2022.02.24 14:31:37
-03'00'

**Damião Augusto de Farias Santos
Representante da Contratante**

**COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS HUMAITÁ II**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 155629 - CAMPUS HUMAITA II

Nº Processo: 23776.000059/2022-46.
Pregão Nº 25/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA II.
Contratado: 01.017.610/0001-60 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais do campus humaitá ii do colégio pedro ii, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023. Valor Total: R\$ 595.172,23. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 155631 - C. SAO CRISTOVAO II

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 23778.000007/2017-92.
Pregão Nº 2/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO II.
Contratado: 02.405.459/0001-09 - AT ELEVADORES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2018, firmado entre as partes em 01/03/2018, por 3(três) meses, nos termos do artigo 57, ii da lei nº 8.666/1993, previstos em cláusula segunda.. Vigência: 01/03/2018 a 01/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.988,73. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 155631 - C. SAO CRISTOVAO II

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 23778.000007/2017-92.
Pregão Nº 2/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO II.
Contratado: 02.405.459/0001-09 - AT ELEVADORES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2018, firmado entre as partes em 01/03/2018, por 3(três) meses, nos termos do artigo 57, ii da lei nº 8.666/1993, previstos em cláusula segunda.. Vigência: 01/03/2018 a 01/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.988,73. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão da repactuação sobre o valor de contratação dos serviços de apoio administrativo, através de postos de cozinheiro 44 horas semanais, para o colégio pedro ii campus centro, conforme autorização contida processo administrativo nº 23778.0000, com fundamento nos arts. 53 a 60 da instrução normativa seges/mp nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como na cláusula sétima do termo de contrato nº 003/2021 e na convenção coletiva de trabalho (cct) nº rj000713/2021, registrada no sistema mediador do ministério da economia em 30/03/2021, com vigência a partir de 01/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão da repactuação sobre o valor de contratação dos serviços de apoio administrativo, através de postos de cozinheiro 44 horas semanais, para o colégio pedro ii campus centro, conforme autorização contida processo administrativo nº 23778.0000, com fundamento nos arts. 53 a 60 da instrução normativa seges/mp nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como na cláusula sétima do termo de contrato nº 003/2021 e na convenção coletiva de trabalho (cct) nº rj000713/2021, registrada no sistema mediador do ministério da economia em 30/03/2021, com vigência a partir de 01/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem por finalidade a repactuação dos preços consignados no contrato 02/2020, firmado entre as partes em 01/07/2021 nos termos previsto em cláusula sexta, amparada nos arts.54 e 55, da in-seges 5/2017, bem como convenção coletiva de trabalho (cct) nº rj000713/2021, registrada no sistema mediador do ministério da economia em 30/03/2021, com vigência a partir de 01/03/2021, conforme cláusula primeira da cct..

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).'

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 873485/2018. Processo nº 23034.015419/2018-10. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN - RN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 873485/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 367 dias, de 26/02/2022 a 27/02/2023. Data e Assinaturas: 23/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE - Reitora.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 873157/2018. Processo nº 23034.015551/2018-13. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN - RN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 873157/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 377 dias, de 26/02/2022 a 09/03/2023. Data e Assinaturas: 23/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE - Reitora.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 852656/2017. Processo nº 23034.035418/2017-01. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)-RN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 852656/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 365 dias: de

01/03/2022 a 28/02/2023. Data e Assinaturas: 23/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE - Reitora.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 873843/2018. Processo nº 23034.015780/2018-38. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - RS, CNPJ nº 04.732.975/0001-65. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 873843/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 368 dias, de 26/02/2022 a 28/02/2023. Data e Assinaturas: 23/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA - Reitor.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 852690/2017. Processo nº 23034.043908/2017-72. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul-RS, CNPJ nº 04.732.975/0001-65. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 852690/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 365 dias, de 01/03/2022 a 28/02/2023. Data e Assinaturas: 23/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA - Reitor.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 852688/2017. Processo nº 23034.043888/2017-30. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul-RS, CNPJ nº 04.732.975/0001-65. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 852688/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 365 dias, de 01/03/2022 a 28/02/2023. Data e Assinaturas: 23/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA - Reitor.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 874710/2018. Processo nº 23034.015789/2018-49. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - RS, CNPJ nº 04.732.975/0001-65. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 874710/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 367 dias, de 26/02/2022 a 27/02/2023. Data e Assinaturas: 23/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA - Reitor.

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 656877/2009. Processo nº 23400.002068/2007-09. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de Santana da Boa Vista - RS, CNPJ nº 88.141.460/0001-80. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 656877/2009, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 181 dias, de 02/03/2022 a 29/08/2022. Data e Assinaturas: 24/02/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e GARLENO ALVES DA SILVA - Prefeito.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar o reajuste em sentido estrito do valor do contrato nº 05/2019-campus maceió, cuja data-base para o reajuste é 17 de outubro de 2019..

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).'

CAMPUS CORURIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 156655 - IFAL-CAMP. CORURIFE

Nº Processo: 23041.003595/2022-98.
Pregão Nº 13/2021. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS - CAMPUS CORURIFE.
Contratado: 06.301.497/0001-64 - M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção de ar-condicionado para o campus corurife do ifal. Pregão 13/2021-158147, processo licitatório 23041.023004/2021-18. processo de execução contratual nº 23041.003595/2022-98.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023. Valor Total: R\$ 51.390,88. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ**

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 85/2021. Processo nº 23228.000298.2022-11. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. Contratado: ARTHUR LEANDRO DA SILVA MARINHO, Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE: 1134553. Objeto: Rescisão de Contrato de Trabalho a pedido do Contratado. Fundamentação Legal: inciso II, art. 12 da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 07/02/2022.

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 92/2021. Processo nº 23228.000295.2022-79. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. Contratado: ADRIA TABITA DE MORAES DAMASCENO, Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE: 1251884. Objeto: Rescisão de Contrato de Trabalho a pedido da Contratada. Fundamentação Legal: inciso II, art. 12 da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 27/01/2022.

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 03/2022. Processo nº 23228.000297.2022-68. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. Contratado: KELLY DE ARAÚJO MORAES AGUIAR, Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE: 3268051. Objeto: Rescisão de Contrato de Trabalho a pedido da Contratada. Fundamentação Legal: inciso II, art. 12 da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 30/01/2022.

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 13/2022. Processo nº 23228.000306.2022-11. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. Contratado: GILSONLEY LOPES DOS SANTOS, Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE: 3270776. Objeto: Rescisão de Contrato de Trabalho a pedido do Contratado. Fundamentação Legal: inciso II, art. 12 da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 04/02/2022.

